

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

**CONTRATADA:** PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, estabelecida na BR 277, KM 573, S/Nº, Fazenda São Domingos, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 07.911.409/0001-09, neste ato representada por sua representante legal, ao final assinada,

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o contrato supra citado em mais 12 (doze) meses a contar da data prevista para encerramento.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante simples notificação, por qualquer das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.

### CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

I - Face a prorrogação, considerando o valor original atual, aplicando o reajuste com base no IPCA, sendo o índice de 4,237599%, passa o valor unitário da tonelada em R\$ 265,56 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), ficando acrescido o valor do contrato em mais até R\$ 223.070,40 (duzentos e vinte mil e setenta reais e quarenta centavos), sendo o pagamento por tonelada efetuada, bem como o pagamento condicionado a quantidade entregue a empresa.

**CLÁUSULA QUARTA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

VIVIANE  
COMIRAN:017  
59424986

MUNICÍPIO DE IBEMA  
Viviane Comiran  
CPF: xxx.594.249-xx

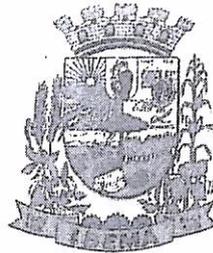
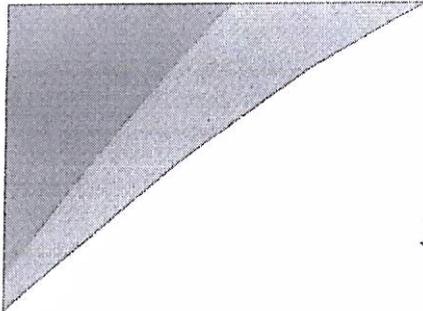
Assinado de forma digital por VIVIANE  
COMIRAN:01759424986  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=19943262000118,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986  
Dados: 2024.10.04 10:32:09 -03'00'

Ibema, 04 de outubro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente  
DIONATAN JUNIOR SPIGOSO  
Data: 04/10/2024 10:57:48 -0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PARANÁ AMB. GESTÃO GLOBAL DE RES.  
Dionatan Junior Spigoso  
CPF: xxx.152.899-xx



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado **CONTRATANTE**

**CONTRATADA: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA**, estabelecida na BR 277, KM 573, S/Nº, Fazenda São Domingos, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 07.911.409/0001-09, neste ato representada por sua representante legal, ao final assinada,

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o contrato supra citado em mais 12 (doze) meses a contar da data prevista para encerramento.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante simples notificação, por qualquer das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

I - Face a prorrogação, considerando o valor original atual, aplicando o reajuste com base no IPCA, sendo o índice de 4,237599%, passa o valor unitário da tonelada em R\$ 265,56 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), ficando acrescido o valor do contrato em mais até R\$ 223.070,40 (duzentos e vinte mil e setenta reais e quarenta centavos), sendo o pagamento por tonelada efetuada, bem como o pagamento condicionado a quantidade entregue a empresa.

**CLÁUSULA QUARTA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

VIVIANE  
COMIRAN:017  
59424986

MUNICÍPIO DE IBEMA  
Viviane Comiran  
CPF: xxx.594.249-xx

Assinado de forma digital por VIVIANE  
COMIRAN:01759424986  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUT1  
Multipla v5, ou=19943262000118,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986  
Dados: 2024.10.04 10:32:09 -03'00'

Ibema, 04 de outubro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente  
DIONATAN JUNIOR SPIGOSO  
Data: 04/10/2024 10:57:48 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PARANÁ AMB. GESTÃO GLOBAL DE RES.  
Dionatan Junior Spigoso  
CPF: xxx.152.899-xx

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná  
Fone: (45) 3238-1347  
[prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br) - [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024

